

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 0184/89

INTERESSADA: Faculdade de Ciências e Letras de Avaré.

ASSUNTO: Relatório Anual de 1989.

RELATOR: Consº Ubiratan D'Ambrosio

PARECER CEE Nº 156/91

CTG "D" Aprovado em 23.01.91

Comunicado ao Pleno em 20.02.91

1. HISTÓRICO

A Faculdade de Ciências e Letras de Avaré encaminhou o Relatório Anual das atividades desenvolvidas em 1989, em cumprimento ao disposto pela Deliberação CEE nº 2/75.

2. APRECIÇÃO

O Relatório foi analisado pela Equipe Técnica de Orientação e Controle dos Estabelecimentos Isolados de Ensino Superior do CEE que o considerou formalmente em ordem, por atender aos quesitos normativos do CEE e aos ditames regimentais.

A Faculdade de Ciências e Letras de Avaré encontrou dificuldade na implantação da Deliberação CEE nº 20/86, pois em 1989, as séries mais adiantadas (3<sup>as</sup> séries) de seus cursos de Letras, Ciências e a Habilitação em Matemática, Pedagogia e Educação Artística com Habilitação em Desenho, eram ministradas em 05 (cinco) aulas de 50 (cinquenta) minutos no período noturno, em 218 (duzentos e dezoito) dias letivos.

A Faculdade procedeu as adaptações necessárias para o ano letivo de 1990, regularizando a situação e adequando-se plenamente à Deliberação CEE nº 20/86. (conforme consta em fls. 25 a 27, deste processo).

A Faculdade de Ciências e Letras de Avaré desenvolveu suas atividades nesse período com 55 professores e 596 alunos matriculados nos cursos que manteve, a saber:

- Letras.....	83
- Pedagogia.....	122
- Ciências.....	233
- Educação Artística.....	77
- História.....	51
- Geografia.....	<u>30</u>

3. CONCLUSÃO

Por atender as disposições vigentes, toma-se conhecimento do Relatório Anual de 1989, da Faculdade de Ciências e Letras de Avaré, sem prejuízo de eventuais verificações que se fizerem necessárias.

São Paulo, 07 de novembro de 1990.

a) Consº Ubiratan D'Ambrósio

Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Roberto Moreira, Ubiratan D'Ambrósio e Raphaela Carrozzo Scardua,

Sala da Câmara do Ensino de Terceiro Grau, em 23.01.91

a) Consº Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá  
Vice-Presidente em exercício